



EDITAL DE SELEÇÃO - EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, Pacatuba, 14 de Novembro de 2019.

A Escola Estadual de Ensino Profissional Raimundo Célio Rodrigues (Av.Dr. Mendel Steinbruch, 6615, Monguba, Pacatuba – CE) faz saber a toda comunidade de Pacatuba e municípios adjacentes que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 180 vagas e formação do banco de espera dos seguintes cursos:

**Técnico em Administração
Técnico em Automação Industrial
Técnico em Eletromecânica
Técnico em Informática**

Todos os cursos na modalidade em tempo integral para o ano letivo 2020. Os interessados poderão conhecer mais sobre as especificidades da cada curso em nossa **Feira de Cursos e Empreendedorismo 2019** a ser realizada na própria escola no **dia 14/11/2019 no horário de 8h às 16h.**

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. Inscrever-se na secretaria da escola, a partir do dia **23/11/2019** no horário de 08h às 16h. A ficha de inscrição estará disponível na escola e deve ser preenchida e devolvida à escola, com a seguinte documentação

- a)** Cópia do RG e do CPF (aluno);
- b)** Cópia do comprovante de endereço;
- c)** Declaração comprovando que esteja cursado o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2019.
- d)** Cópia do Boletim contendo os três primeiros períodos do ano letivo de 2019.
- e)** Em caso do aluno já never concluído o 9º ano, apresentar o HistóricoEscolar comprovando a aprovação;

- f)** Histório ou declaração comas médias finais de todas as disciplinasrelativas ao 6º, 7º e 8º anos;
- g)** Ficha de inscrição devidamente preenchida;

1.2. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas oferecidas para cada curso, a Escola promoverá média de notas constantes no boletim de notas de todos os candidatos.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Média das notas do Ensino Fundamental II, conforme o estabelecido na Portaria de Matrícula 2019.

2.2. Para a classificação no processo seletivo, será considerada a maior média aritimética das notas relativas às disciplinas cursadas no 9º ano, ressaltando que usadas as notas das seguintes disciplinas: Português, matemática, ciências naturais, história e geografia.

3.DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados deverão ser divulgados na escola, obedecendo à ordem de desempenho em todas as etapas do processo avaliativo para preenchimento de vaga e formação do banco de espera.

4.DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas somente após a divulgação da Portaria de Matrícula de 2020 pela SEDUC – CE;

4.2. No ato de matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a)** Declaração original da Escola de origem constando aprovação do candidato (a) ou cópia do comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental, histórico escolar e certificado;
- b)** 04 fotos 3x4 recentes;
- c)** Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- d)** Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- e)** Cópia do Registro de Nascimento (Certidão);
- f)** Cópia do cartão do SUS;

- g)** Cópia do cartão Bolsa Família (se for beneficiário);
- h)** Pasta Escolar;
- i)** Ficha de saúde e Questionário Socioeconômico preenchida e assinada pelos responsáveis (entregue somente durante a matrícula);
- j)** Termo de compromisso assinado pelos responsáveis (entregue somente durante a matrícula).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Do total de vagas ofertadas pela escola 80% deverão ser destinadas a alunos oriundos da rede pública e 20% serão destinadas para alunos da rede particular, sendo que os candidatos da rede pública concorrerão entre si pelas vagas a eles destinadas, o mesmo ocorrendo em relação aos alunos egressos da rede particular conforme Portaria de Matrícula;

5.2 Dos 80% das vagas destinadas a alunos oriundos da rede pública e dos 20% das vagas destinadas para

alunos da rede particular 20% , 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência nos seguintes bairros: Monguba, Pavuna e Velho Timbó (Alvorada).

5.3. A comissão escolar que coordenará este processo seletivo será formada pelos seguintes componentes: João Paulo Peixoto Diógenes, Jéssica Oliveira Januário, Paulo Vitorino da Silva, Manuela Clementino Chagas.

5.4. Nenhum documento poderá ter rasuras ou emendas;

5.5 O(A) candidato(a) listado(a) no banco de espera, no ato de uma possível convocação para assumir vacância ocasional, deverá estar matriculado(a) e frequentando a 1^a Série do Ensino Médio. Caso contrário, a secretaria convocará outro(a) candidato(a) pela ordem listada no banco de espera;

5.6 O (A) candidato(a) não comparecendo no período de matrícula será considerado desistente, a Comissão convocará o(a) candidato(a) subsequente listado(a) na ordem de desempenho.

5.7. O(A) candidato que não apresentar a documentação exigida ficará impedido de fazer a matrícula, sendo convocado o candidato que estiver na ordem dos nomes constantes no banco de dados;

5.6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Escolar.



CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATA	EVENTO
23/11/2019 – 09/12/2019	Inscrições
10/12/2019	Resultados
26 e 27/12/2019	Matrículas
30/12/2019	1ª Chamada dos Classificáveis

